

MATRÍCULA
130.043FICHA
01**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O apartamento nº 22, localizado no 2º andar, do Bloco 28-B, no Conjunto Habitacional Condomínio Dom Manoel da Silveira D'Elboux, nesta cidade, na Avenida Primeiro de Maio, nº 1386, com a área útil de 55,08 metros quadrados, área comum de 4,2075 metros quadrados, área total construída de 59,2875 metros quadrados, com a área ideal no terreno de 67,357474 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,2232142%, confrontando pela frente com o hall de acesso à escada e poço de iluminação pelos fundos com o estacionamento, pelos lados de quem olha de frente para o imóvel à direita com o prédio nº 27-B e pelo lado esquerdo com o apartamento nº 21. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 148.315. **PROPRIETÁRIA:** Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto - COHAB/RP, sociedade de economia mista, com sede nesta cidade, na Avenida 13 de Maio, nº 157, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.015.167/0001-80. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.1/25.830, feito em 09 de maio de 1980, e, instituição de condomínio registrada sob nº R.4/51.546, feita em 16 de janeiro de 1985. Ribeirão Preto, 09 de maio de 2008. O Escrevente Autorizado: _____, (Luiz Augusto Gonçalves). Microfilme e protocolo nº 279.195.

Av.1/130.043. Ribeirão Preto, 09 de Maio de 2008.

É feita a presente averbação na matrícula, para ficar constando que o imóvel objeto da mesma, encontra-se gravado com hipoteca, em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, no valor de Cr\$ 5.639.518.336,92, conforme R.2, Av.3, R.4 e Av.32/25.830, em que figura como devedora a Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto - COHAB/RP. O Escrevente Autorizado: _____, (Luiz Augusto Gonçalves). Microfilme e protocolo nº 279.195.

Av.2/130.043. Ribeirão Preto, 09 de Maio de 2008.

Por auto de penhora, depósito e avaliação de 28 de abril de 2008, passado pelo Cartório do 2º Ofício da Fazenda Pública e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, desta Comarca, extraído dos autos de execução fiscal, processo nº 2775/03, que a Fazenda Pública Municipal de Ribeirão Preto, promove contra Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto - COHAB/RP, e, José Barbosa da Silva, cujo feito tem curso por aquele referido Juízo e Cartório, é feita a presente averbação de **PENHORA**, que passa a gravar o imóvel retro matriculado, para garantia da dívida no valor de R\$ 388,60. Tendo sido nomeado como depositário do imóvel o Sr. José Barbosa da Silva, Avenida 1º de Maio, nº 1386, prédio nº 28, 2º andar, aptº 22. Funcionou na ação o Exmo. Sr. Dr. João Agnaldo Donizeti Gandini, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, desta Comarca. O Escrevente Autorizado: _____, (Luiz Augusto Gonçalves). Emolumentos deverá ser satisfeitos ao final. Microfilme e protocolo nº 279.195.

(SEGUE NO VERSO)

MATRÍCULA
130.043FICHA
01

Av.3/130.043. Ribeirão Preto, 12 de Novembro de 2008.

Por auto de penhora, depósito e avaliação de 21 de agosto de 2008, passado pelo Cartório do 2º Ofício da Fazenda Pública e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, desta Comarca, extraído dos autos de execução fiscal, processo nº 5386/99, que a Fazenda Pública Municipal de Ribeirão Preto, promove contra Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto - COHAB/RP, CNPJ nº 56.015.167/0001-80; e, José Barbosa da Silva, cujo feito tem curso por aquele referido Juízo e Cartório, é feita a presente averbação de **PENHORA**, que passa a gravar o imóvel retro matriculado, para garantia da dívida no valor de R\$ 462,40. Tendo sido nomeada como depositária do imóvel a Sra. Eliana Daisy Nascimento Furquim, RG nº 8.998.561-SP., CPF nº 005.741.518/39, Rua Lafaiete, nº 1000. Funcionou na ação o Exmo. Sr. Dr. João Agnaldo Donizeti Gandini, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, desta Comarca. O Escrevente Autorizado: [Assinatura], (Luiz Augusto Gonçalves). Emolumentos deverá ser satisfeitos ao final. Microfilme e protocolo nº 286.341.

Av.4/130.043. Ribeirão Preto, 09 de março de 2.009.

Por instrumento particular de 26 de novembro de 2.008, datado em Bauru/SP, apresentado em uma via, a Caixa Econômica Federal - CEF, sucessora do extinto Banco Nacional da Habitação - BNH, nos termos do Decreto Lei 2.291 de 21 de novembro de 1.986, autorizou o cancelamento da hipoteca que gravava o imóvel matriculado pelo R.2, Av.3, R.4 e Av.32/25.830, transportada para a Av.1, a qual fica pela presente cancelada e sem mais nenhum efeito. A Escrevente Autorizada: Edna Regina Pires, (Edna Regina Pires). Of. R\$ 11,44 Est. R\$ 3,26 Aps. R\$ 2,40 Sing. R\$ 0,60 Trib. R\$ 0,60 Total: R\$ 18,31. Guia nº 044/2.009. Emolumentos cobrados sobre o valor de R\$ 0,01 e sobre 50%. Microfilme e protocolo nº 290.599.

Av.05/130.043 - PENHORA.

Em 16 de novembro de 2020- (prenotação nº 491.784 de 05/11/2020).

Por certidão de 10 de novembro de 2020 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pelo 9º Ofício Cível desta comarca, PH000342390, referente aos autos de execução civil, processo nº 1031786-55.2018.8.26.0506, em que figuram como exequente **CONDOMÍNIO D MANOEL DA SILVEIRA D'ELBOUX B**, inscrito no CNPJ/MF nº 55.105.571/0001-82, como executado **JOSÉ BARBOSA DA SILVA**, CPF/MF nº 746.915.548-15, e como terceira **COMPANHIA HABITACIONAL REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO - COHAB/RP**, já qualificada, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 29.866,74** (vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e

(segue na ficha 02)

MATRÍCULA

130.043

FICHA

02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Ribeirão Preto, 16 de novembro de 2020.

Código (CNS) nº: 11.143-5

quatro centavos). Foi nomeado como depositário o executado **CONDOMÍNIO D MANOEL DA SILVEIRA D'ELBOUX B.** Justiça gratuita.

Selo digital número: 111435321CM000251360DJ20M.

O Escrevente: , (Luis Eduardo Manha dos Santos).